



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DESTA MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 874229/2018 MAPA, TENDO COMO INSTITUIÇÃO MANDATÁRIA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DE ACORDO COM OS PROJETOS BÁSICOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTA INSTRUMENTO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 426/2022 e o Sr. Albervan José Souza Santana - Eng.º Civil e de Produção Mecânica – RN 270893330-2, onde fora dado início aos trabalhos do certame supracitado. Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incisos I a III, da Lei nº 8.666/93, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado, por período não inferior a quinze dias na forma do art. 21, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital e seus elementos constituintes foram disponibilizados para aquisição de quaisquer interessados através do portal da Transparência do município, mediante breve consulta no link <https://nossasenhoradasdores.se.gov.br/licitacoes/tomada-de-pre%C3%A7os/tomada-de-pre%C3%A7os-37>. Declarada aberta a sessão, o presidente da CPL constatou o comparecimento da seguinte licitante, devidamente representada: **R2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.383/0001-05, representada pelo Sr. Genilson Ramiro de Jesus, portador do RG 1.437.017 SSP/SE e do CPF nº 819.681.165-91. Observou-se que foram cumpridos os requisitos editalícios e o representante foi credenciado, sendo demonstrada a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para a interessada.

Em seguida, foram coletados os envelopes de habilitação e proposta do licitante.

Iniciada a fase de habilitação, procedeu-se a análise dos documentos, onde identificou-se que foi cumprido os requisitos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista e de qualificação econômico-financeira. Em seguida, a documentação foi encaminhada para o Sr. Albervan José Souza Santana - Eng.º Civil e de Produção Mecânica – RN 270893330-2 para análise técnica, cujo observou que foi cumprido os requisitos de qualificação técnica exigidos. Isto posto, a licitante fora declarada habilitada para prosseguir no certame. Em cumprimento ao rito tradicional, a documentação fora rubricada pela CPL e pelo representante credenciado.

Adiante, julgou-se:

EMPRESA	JULGAMENTO
R2 ENGENHARIA LTDA	Habilitada

Destarte, mediante o julgamento obtido na fase de habilitação, e, destacando-se que não se faz necessária a suspensão para fase de recurso, a CPL dará continuidade ao certame, visando dar celeridade ao presente certame.

Prosseguindo, foi aberto o envelope contendo a proposta. Em análise prévia, observou-se:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA (MÊS)	DESCONTO (%)
----------	---------	-------------	------------------	--------------

 1



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º	R2 ENGENHARIA LTDA	230.435,34	Três	6,09
----	--------------------	------------	------	------

Seguindo o rito, a proposta foi rubricada pelos membros da CPL e pelo representante da licitante e o representante técnico do município.

Sequenciando, o presidente encaminhou a documentação referente à proposta de preços ao Sr. Albervan José Souza Santana - Eng.º Civil e de Produção Mecânica - RN 270893330-2 para análise técnica, que assim considerou:

- **R2 ENGENHARIA LTDA:** não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na proposta apresentada pela licitante.

Posto isto, a CPL acolheu o julgamento do responsável técnico, declarando:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	JULGAMENTO
1º	R2 ENGENHARIA LTDA	230.435,34	CLASSIFICADA

Destarte, mediante o julgamento obtido na fase de proposta de preços, e, destacando-se que não se faz necessária a suspensão para fase de recurso, foi declarada vencedora deste certame a empresa R2 ENGENHARIA LTDA, que se prontificou a executar a obra obedecendo o prazo de três meses previsto no cronograma de execução, pelo valor de R\$ 230.435,34 (duzentos e trinta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Destacou-se, por fim, que esta ata será prontamente publicada no portal da transparência deste município, bem como será publicada no Diário Oficial do Município, para a efetiva eficácia do ato.

Reste destacado que é de inteira responsabilidade da licitante a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL, licitante presente e representante técnico do município..

CLEDISTON DE ANDRADE

Presidente da CPL

FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA

Membro

JOCIMAR SANTOS SILVA

Membro

Albervan José Souza Santana

Eng.º Civil e de Produção Mecânica - RN 270893330-2

LICITANTE:

R2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.040.383/0001-05, representada pelo Sr. Genilson Ramiro de Jesus, portador do RG 1.437.017 SSP/SE e do CPF nº 819.681.165-91